PORTARIA Nº. 28/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
Designa Professores da Rede Municipal de Ensino, para atuarem como Professores Coordenadores Pedagógicos, por tempo determinado, na forma que especifica e dá outras providências.

PAULO ROBERTO AURELIETTI, Prefeito Interino do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 017/2022, proveniente da Gerência Municipal de Educação, solicitando nomeação de Coordenadores Pedagógicos (Protocolo nº 439/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Professores da Rede Municipal de Ensino para atuarem como Coordenadores Pedagógicos, a saber:

NOME	LOCAL DE TRABALHO	RG	Carga Horária total mensal em hora/aula
Ana Emília da Silveira Moreira	EMEB Euclides da Cunha	32.732.692-X	225
Elaine Aparecida Amalfi	EMEB Euclides da Cunha	29.353.065-8	225
Magali Cristina de Paula Bucci	EMEB Prof. Moacyr Lopes de Carvalho	30.613.676-4	225
Danielle de Almeida Cardoso	EMEB Prof. Moacyr Lopes de Carvalho	30.613.676-4	240
Vanessa Gomes	Departamento Municipal de Educação	45.664.295-X	240
Aline Correa Júnior	EMEB Prof. Germinal Ferrari	MG-15.630.046	240
Hérica Ignácio	Creche Escola Sueli Raimundo Gonçalves	32.232.246-7	225

§ 1º Os Professores designados Coordenadores Pedagógicos, no quadro deste artigo, prejudicados pela impossibilidade no desempenho de suas funções, de exercer carga suplementar, serão computados apenas os pontos respectivos, para os efeitos pertinentes, como se no exercício do cargo estivesse.

§ 2º O prejuízo referenciado no parágrafo anterior deverá ser certificado pela Gerência Municipal de Educação.

Art. 2° Aplica-se aos profissionais nomeados por esta portaria os direitos inerentes a função Gratificada constante na Lei Complementar Municipal nº 2338/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07/02/2022, para todos os efeitos legais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO AURELIETTI
PREFEITO MUNICIPAL INTERI

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO